

Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 34, de 2019

Autoria: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)

Iniciativa:

Ementa:

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a PEC 66/2019, que altera o art. 207 da Constituição Federal, para possibilitar às universidades públicas a cobrança de contrapartidas financeiras por serviços prestados à sociedade e para facultar a administração autônoma desses recursos e dos obtidos por meio do gerenciamento do patrimônio imobiliário, da produção de bens e serviços de inovação, dos convênios e das doações. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Ana Carla Bliacheriene - Professora da EACH da USP;
2. Marcelo Knobel - Presidente do CRUESP (Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas);
3. Maria Arminda do Nascimento Arruda - Diretora da FFLCH da USP;
4. Reinaldo Centoducatte - Presidente da ANDIFES (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior).

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 18/06/2019 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

TRAMITAÇÃO

18/06/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Na 24ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Requerimento nº 34, de 2019-CCJ, de iniciativa do Senador Alessandro Vieira, para a realização de Audiência Pública para instruir a PEC nº 66/2019 em data oportuna.

18/06/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Apresentado na Comissão nesta data às 15:39.

DOCUMENTOS

REQ 34/2019 - CCJ

Data: 18/06/2019

Autor: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Descrição/Ementa: Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a PEC 66/2019, que altera o art. 207 da Constituição Federal, para possibilitar às universidades públicas a cobrança de contrapartidas financeiras por serviços prestados à sociedade e para facultar a administração autônoma desses recursos e dos obtidos por meio do gerenciamento do patrimônio imobiliário, da produção de bens e serviços de inovação, dos convênios e das

Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 34, de 2019

DOCUMENTOS

doações. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Ana Carla Bliacheriene - Professora da EACH da USP;
2. Marcelo Knobel - Presidente do CRUESP (Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas);
3. Maria Arminda do Nascimento Arruda - Diretora da FFLCH da USP;
4. Reinaldo Centoducatte - Presidente da ANDIFES (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior).